DECRETO N° 4.737, de 06 de fevereiro de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.312, de 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA

Artigo 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.942,72(hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁ NATUREZA DA FONTE DE RECURSOS VALOR (R\$-)
RIA/PROGRAMA DE DESPESA
TRABALHO
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
33903000 211600 1.942,72
11901236100122395
TOTAL 1.942,72

Artigo 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Piraí, referente aos recursos oriundos de Programa Dinheiro Direto na Escola, na forma prescrita pelo artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal